

CARLOS HUMBERTO PALÁCIOS DE CARVALHO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento geral e em cumprimento com o disposto no Código da Estrada que, às 21.00horas, do dia 03 de Abril de 2015, **proceder-se-á à interdição do trânsito, de acordo com o seguinte percurso:**-----

Partida da igreja da Paróquia de Santo André, Rua D. Luís de Ataíde, Rua Afonso de Albuquerque, Rua Diu, Rua D. João de Castro, Rua Damão, Rua Afonso de Albuquerque, Av. do Parque e Igreja Paroquial.-----

Esta ação deve-se à necessidade de **garantir a segurança de um via sacra dinamizada pela Paróquia de Santo André**-----

Para constar, publica-se o presente Edital que, nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo. -----

Barreiro, aos 19 dias do mês de Março de 2015. -----

O Presidente da Câmara,



(Carlos Humberto de Carvalho)

EDITAL

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que nesta data afixei o presente Edital.

Barreiro, 20/03/15

O Trabalhador 